



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO DOS CRENTES

Lei nº 159/2007

Dispõe sobre a criação de cargo e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - Fica criado o Cargo de Gari, destinado a exercer as atividades de limpeza das vias públicas;

Art. 2º - Fica determinado a quantidade de 16 (dezesseis) vagas;

Art. 3º - O vencimento salarial deverá ser de R\$ 350,00 (trezentos e cinqüenta reais);

Art. 4º - As despesas correrão por conta da dotação orçamentárias do município;

Art. 5º - Revogam-se às disposições em Contrário.

Art. 6º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de São Pedro dos Crentes, em 13 de março de 2007.


Antônio Coelho de Arruda
Prefeito Municipal